



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 024/2026
Em 17 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Vereador Primeiro Secretário do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 024.446.194-55, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 17 a 20 de março do corrente ano para participar de capacitação a seguir descrita e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

- **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais -
17 a 20 de março – Natal/RN**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de março de 2026.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel